

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS HORTOLÂNDIA**

**EDITAL Nº 11/2023 – DAE/HTO/IFSP, DE 07 MARÇO DE 2023**

**PROGRAMA BOLSA ENSINO – CAMPUS HORTOLÂNDIA**

**CHAMADA DE BOLSISTAS**

**1 - ABERTURA**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, câmpus Hortolândia, no uso de suas atribuições legais torna público por meio da Diretoria Adjunta Educacional – DAE, o edital para inscrições no processo seletivo de Bolsistas para o Programa Bolsa Ensino, para o ano letivo de 2023.

**2 – DO PROGRAMA**

O Programa de Bolsa Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do estudante em sua área de formação, sob orientação e acompanhamento do coordenador do projeto e da Diretoria Adjunta Educacional – DAE. A carga horária é de no mínimo 15 e no máximo 20 horas semanais, sendo o máximo de 04 (quatro) horas diárias no contraturno do curso.

**3 – VALOR, QUANTIDADE DE BOLSAS E DURAÇÃO DO PROJETO**

Serão selecionados 10 (dez) bolsistas. A quantidade de bolsas foi definida mediante orçamento para o ano de 2023. O valor da bolsa é de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais. E a duração dos projetos será de 8 (oito) meses entre março a novembro de 2023.

**4 – INSCRIÇÃO**

O período de inscrição será de 07 a 12 de Março de 2023 mediante preenchimento correto de formulário *no link* (<https://forms.gle/hyBU9tRuE5LeSSUa9>). Na inscrição, optar por um dos projetos abaixo de acordo com os pré-requisitos indicados. Todos os projetos poderão ser consultados na íntegra no link formulário de inscrição, disponibilizado pela Diretoria Adjunta Educacional – DAE.

<b>Projetos</b>	<b>Professor responsável</b>	<b>Número de bolsistas</b>	<b>Perfil do bolsista</b>	<b>Disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento/Curso:</b>
-----------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------	---

Desenvolvimento de material didático para o ensino da Língua Brasileira de Sinais no campus	Prof. Dr. Gabriel Leopoldino dos Santos/ Graziela Rocha Reghini Ramos	1	Ter conhecimento intermediário de Língua Brasileira de Sinais, ter disponibilidade de horário semanal para desenvolver as atividades, ser comprometido com o projeto, ter conhecimentos de informática e de gravação/edição de vídeos.	Não há
Exploração do uso de microcontroladores de placa única em substituição aos computadores de placa única para o controle de laboratórios e experimentos remotos de baixo custo de conceitos	Ricardo Cenamo Cachici/Isaias Mendes de Oliveira	1	O bolsista deve ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso de nível médio ou superior do IFSP Câmpus Hortolândia. Deve ser interessado, curioso, proativo e disposto a multiplicar o conhecimento adquirido com seus amigos e colegas. Deve estar disposto a trabalhar em grupo e realizar leituras de artigos em revistas e periódicos, bem com pesquisas na Internet.	Qualquer disciplina com conteúdo de programação
Acompanhamento e reforço de estudos para ingressantes do curso de Licenciatura em Matemática	Marília Franceschinelli de Souza	1	Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática, que esteja cursando a partir do 3º semestre. Será necessário que o(a) mesmo(a) tenha disponibilidade de horário compatível para exercer as atividades previstas para a vaga.	FUNÇÕES (FUNM1) MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS (MDSM1)

Aula preparatórias para Olimpíadas de Matemática	Thiago Tambasco Luiz	1	Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática (preferencialmente) ou Engenharia de Controle e Automação. Será necessário que o mesmo tenha disponibilidade de horário compatível para exercer as atividades previstas para a vaga.	Funções Geometria Plana e Desenho Geométrico Matrizes Cálculo 1 – HTOCAL1 Geometria Analítica e Álgebra Linear
Frutificando IFSP Hortolândia	Luciana de Jesus Jatoba	2	Boa comunicação interpessoal - Habilidade de organização pessoal e cumprimento de prazos - Familiaridade com produção de conteúdos para redes sociais - Disponibilidade para participar de atividades eventuais aos sábados	Boa comunicação interpessoal - Habilidade de organização pessoal e cumprimento de prazos - Familiaridade com produção de conteúdos para redes sociais - Disponibilidade para participar de atividades eventuais aos sábados
Dos jogos à escrita: os contos de suspense	Graziela Rocha Reghini Ramos	1	Estar cursando o 2° ou o 3° ano do Ensino Médio, ter apresentado bom desempenho na(s) disciplina(s) de LPL1/LPL2, ter disponibilidade de horário semanal para desenvolver as atividades e ser comprometido com o projeto.	LPL1 LPL2
Formação de grupo de estudos para aprimoramento da compreensão leitora e da produção oral e escrita dos estudantes	Graziela Rocha Reghini Ramos/ Dr. Gabriel Leopoldino dos Santos	1	Estar cursando o 2° ou o 3° ano do Ensino Médio, ter apresentado bom desempenho na(s) disciplina(s) de LPL1/LPL2, ter disponibilidade de horário semanal para desenvolver as atividades e ser comprometido com o projeto.	LPL1 LPL2

CeramiGuia- Uma plataforma de divulgação e experimentação em STEM a partir da Ciência dos Materiais Cerâmicos	Huyra Esteveao de Araujo	1	I. Estudante com perfil investigativo, habilidade para organização de tarefas, conhecimentos em Práticas Experimentais II. Será observada, desde que atenda às características do item I, a prioridade para bolsistas do Sexo Feminino e/ou Autodeclaradas como Negras	FISICA 2, 3 Disciplinas vinculadas à Física Basica ou Ciência dos Materiais Física 1, 2 e 3
Ceramltans A estratégia de Ensino de STEM a partir dos saberes das Tradições de Matriz Africana	Huyra Esteveao de Araujo	1	I. Estudante com perfil investigativo, habilidade para organização de tarefas, conhecimentos em Desenho Assistido por Computador. II. Será observada, desde que atenda às características do item I, a prioridade para bolsistas do Sexo Feminino e/ou Autodeclaradas como Negras	FISICA 2, 3 Disciplinas vinculadas à Física Basica Física 1, 2 e 3
AFROIF Ubuntu Maker	Huyra Esteveao de Araujo	1	I. Estudante com perfil investigativo, habilidade para organização de tarefas, conhecimentos em Práticas Experimentais II. Será observada, desde que atenda às características do item I, estudantes que já desenvolveram atividades no Laboratório Ubuntu Maker	Ter cursado qualquer disciplina do núcleo técnico do cursos: técnico de eletroeletrônica ou técnico fabricação mecânica ou técnico integrado de automação ou técnico integrado de mecânica.

## 5 – SELEÇÃO

A seleção será realizada do dia 13 a 17 de março de 2023. Será verificado se o estudante possui os pré-requisitos necessários à atuação em cada projeto, como destacado na planilha no item 04 (**INSCRIÇÃO**), deste Edital. As entrevistas serão agendadas pelo (a)s professor (a)s responsáveis pelos projetos.

## 6- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do câmpus até o dia 21 de março de 2023. Em casos especiais a divulgação se dará ao longo do ano letivo.

Após o processo seletivo, os alunos serão encaminhados ao setor responsável para verificação, conferência e formalização de adesão ou desistência das Bolsas oferecidas.

## **7 - DO RECURSO**

O recurso contra o resultado da seleção de bolsistas deverá ser interposto através de formulário <https://forms.gle/BYGA45pxR12qaWED8> até o dia 22 de março de 2023.

## **8 - DO ACESSO AO PROGRAMA**

O estudante contemplado com a Bolsa de Ensino preencherá a Ficha de Cadastro, e, junto ao professor responsável pelo projeto, assinará o Termo de Compromisso.

Se o estudante for menor, a assinatura do Termo de Compromisso deverá ser feita pelos pais ou seu responsável legal.

Serão atendidos pelo Programa, os estudantes que apresentarem documentação exigida e atendam os pré-requisitos dispostos na tabela do item 4 desse Edital. Também são requisitos para aprovação os itens abaixo destacados:

I – Não possuir atividade remunerada.

II – Esteja cadastrado no Programa Bolsa Ensino, por meio de ficha de inscrição.

III – Ter disponibilidade de tempo para as atividades da Bolsa Ensino.

## **9 – DO REGIME DE TRABALHO**

9.1 O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de, no mínimo 15 horas e, no máximo 20 horas.

9.2 A relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o (a) bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

9.3 O (a) bolsista não poderá estar realizando estágio durante o período de vigência da bolsa.

9.4 No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o (a) bolsista está matriculado (a), as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Ensino poderão ser consideradas como estágio.

9.5 O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

## **10 – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

10.1 O período de duração das Bolsas de Ensino será estabelecido no projeto, até dois semestre letivos, sendo mantidos desde que o bolsista:

I – não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;

II – não tenha efetuado trancamento de matrícula;

III – não seja aluno desistente do curso.

## **11. CRONOGRAMA**

Publicação Edital Programa Bolsa Ensino - Bolsista	07/03/2023
Período de Inscrição dos Bolsistas Bolsa Ensino	07 a 12/03/2023
Período de Seleção dos Bolsistas Bolsa Ensino	13 a 17/03/2023
Divulgação do Resultado da Seleção de Bolsistas	21/03/ 2023
Recurso - Seleção de Bolsistas	22 /03/2023
Resultado Final da Seleção de Bolsista	24/03/2023

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo professor responsável, desde que apresentada justificativa.

O próprio bolsista poderá solicitar ao setor responsável indicado pelo campus, a qualquer tempo, sua transferência para outro projeto ou desligamento do Programa de Bolsa Ensino.

Se o estudante for desligado do Programa de Bolsa Ensino, a concessão de nova Bolsa de Ensino só será possível:

I – Após análise, pelo responsável indicado pela Direção-Geral do campus, do motivo do desligamento do bolsista;

II – Mediante a existência de vaga;

III – Mediante a inexistência de outro candidato concorrente à mesma vaga e que nunca tenha aderido ao programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Hortolândia, 06 de Março de 2023.

*(original assinado eletronicamente)*

CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA

Diretora Geral do IFSP Campus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 07/03/2023 14:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476491

Código de Autenticação: 83b394db72

